

APOSTILAMENTO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/2026

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS

I – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto formalizar a correção de erro material verificado no fluxo de montagem do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 207/2026, no qual ocorreu a juntada equivocada do contrato social/CNPJ relativo à atividade de venda da empresa **TCHÊ MÁQUINAS, USINAS E CAMINHÕES LTDA.**

Considerando que a pesquisa de preços, a justificativa e a contratação efetiva referem-se à prestação de serviços e manutenção, procede-se à substituição/juntada do documento correto e à atualização do registro cadastral do credor para fins de emissão de nota fiscal e liquidação de despesa.

Trata-se de mera correção formal, sem alteração do mérito, das condições pactuadas ou dos valores contratados.

II – DA CORREÇÃO

Onde se lê:

CNPJ nº 29.978.810/0001-07

Leia-se:

CNPJ nº 64.406.939/0001-33

A presente correção destina-se exclusivamente à regularização do cadastro e documentação do credor, mantendo-se íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e valores constantes do processo original.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Apostilamento é realizado com fundamento em:

- **Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021** (Apostilamento para registros cadastrais e correções formais);
- Princípio do Erro Material Sanável;
- Princípio da Verdade Material;
- Rotinas internas de gestão e instrução processual da Secretaria Geral de Governo.

Por tratar-se de adequação puramente formal sem modificação do objeto ou encargo financeiro, prescinde-se da celebração de termo aditivo contratual.

IV – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do termo original, as quais permanecem válidas, eficazes e inalteradas.

Espumoso/RS, 01 de outubro de 2026.



**PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**